



Prefeitura de Jacareí

Gabinete do Prefeito

Ofício n.º 547/2017-GP

PROTOCOLO N.º	700	TIPO:	
DATA	30/10/17	ASS:	
CAMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ			

Jacareí, 26 de outubro de 2017.

Excelentíssima Senhora Presidente:

Em atendimento ao Ofício n.131/10/2017-CMP, dessa Casa Legislativa, datado de 19 de outubro de 2017, recebido nesta Prefeitura no dia 19 de outubro de 2017, referente ao Pedido de Informações n.º 64/17, de autoria do Vereador Arildo Batista, venho prestar as seguintes informações:

1. Há 13 (treze) anos não ocorre aplicação ambiental de inseticida (fumacê) no Município de Jacareí, tendo em vista que a Organização Mundial de Saúde (OMS) orienta a não utilização do mesmo por provocar grandes malefícios à saúde da população e danos ao Meio Ambiente, sem contar que sua eficácia é muito pequena uma vez que mata-se os mosquitos mas o retorno de novas levas do inseto é imediato.

1.1 Prejudicado.

1.2 Estão sendo implementadas por meio de uma ação conjunta entre a Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Saúde, as seguintes ações para controle da infestação de mosquitos:

- a) identificação dos locais de concentração de demanda da população para priorização;
- b) identificação das condições dos corpos hídricos do Município;





Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

- c) mapeamento das condições dos corpos hídricos do Município;
- d) identificação dos trechos de ocorrência de proliferação dos insetos;
- e) limpeza dos trechos prioritários;
- f) aplicação de produto larvicida nos trechos prioritários;
- g) aplicação de produto inseticida nas áreas do entorno de corpos d'água tratados;
- h) aplicação de produto inseticida nas galerias de águas pluviais.

Atenciosamente,

IZAIAS JOSE DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA
Secretário de Governo

**A Sua Excelência a Senhora
LUCIMAR PONCIANO
Presidente da Câmara Municipal de Jacareí – SP**